



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI Nº 390/2022 – CM

***DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE
ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES.***

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei Denominado Prédio da Secretária Municipal de Educação deste Município. “Secretaria Municipal de Educação **WASTÍ SOUZA SILVA**”.

Artigo 2º - A homenageada de que se trata o artigo 1º desta lei se da pelos relevantes serviços prestado por ele neste município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA,
23 DE MARÇO DE 2022**


LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA